



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0288/2019

Todos sabemos as muitas dificuldades que uma pessoa com deficiência tem pela vida afora em razão da ausência de acessibilidade nos diversos ambientes. O que muitas vezes se repete dentro das unidades escolares, por estarem mal preparadas, mal adaptadas e superlotadas.

As reclamações a respeito das classes superlotadas são feitas normalmente em qualquer situação e agravam-se quando existem nelas alunos com deficiência, sendo costumeiramente mal interpretadas e confundidas com a não tolerância ou não aceitação destes alunos.

Ao contrário, os educadores brigam por condições dignas de trabalho para todos. No caso da educação pública, não é de hoje que os servidores lutam por melhores condições de trabalho e de atendimento, para todos.

Nesse sentido, esse projeto de lei propõe mais atenção a esse pedaço da educação que vem sendo muito bem lembrando, sempre presente nos discursos e nas intenções, mas que na prática padece de medidas concretas.

Eis, portanto, para apreciação dos nobres colegas desta Casa, um projeto de lei que quer mudar a prática e para isso propõe mudanças na organização estrutural das escolas.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2019, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.